PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'AGUA E CISTERNAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, DA SEDE DA COMPANHIA E DA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES E A EMPRESA GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos,** brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e a empresa **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA,** com sede na Rua Armando Guimarães, nº 150, Itararé, Vitória/ES, CEP: 29.047-510, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.142.975/0001-78, neste ato representada pelo Sr. Carlos Fernandes Júnior, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Vitória/ES, sócio-diretor, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'AGUA E CISTERNAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, DA SEDE DA COMPANHIA E DA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES – RILC, de acordo com os termos do Processo 89663152 e do Pregão Eletrônico Nº 09/2021, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 19/11/2021, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADEQUAÇÃO DA TABELA

1.1 - Na forma do presente aditivo fica readequada a tabela de serviços e valores do contrato em epígrafe, por ter sido redigida incorretamente de acordo com o exposto no processo nº 89663152, passando a vigorar com a seguinte configuração:

Tabela de Serviços, Valores e Quadro de Áreas

LOCAL		Cisterna (L)	Valor Unitário (R$)	Caixa d'agua (L)	Valor Unitário (R$)
Terminal Campo Grande		30.000	450,00	60.000	450,00
Terminal Jardim América		22.800	450,00	45.000	450,00
Terminal Itacibá – Castelo 01		21.600	450,00	25.400	450,00
Terminal Itacibá – Castelo 02		9.000		16.000	
Terminal São Torquato		22.800	450,00	45.600	450,00
Terminal Vila Velha		21.600	450,00	25.400	450,00
Terminal Itaparica		12.000	450,00	48.000	450,00
Terminal Ibes		21.600	450,00	25.400	450,00
Terminal Laranjeiras		30.000	450,00	66.000	450,00
Terminal Carapina		21.600	450,00	25.400	450,00
Terminal Jacaraípe		16.000	450,00	27.000	450,00
Sede Ceturb/ES		55.700	450,00	44.500	450,00
Rodoviária	Duas Cisternas conjugadas com 42.300 L cada		450,00	320.000	450,00
	Uma cisterna independente com 90.600 L				

	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
Análise Microbiológica	R$273,75	R$547,50
Análise Físico-química	R$273,75	R$547,50

TOTAL ANUAL (**DUAS LIMPEZAS** ANUAIS EM CADA LOCAL INDICADO MAIS DUAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E **DUAS ANÁLISES** FÍSICO-QUÍMICA **EM CADA LOCAL INDICADO**).	**R$11.895,00(onze mil oitocentos e noventa e cinco reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 31 de maio de 2022.

COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES

GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA:05142975000178
Digitally signed by GARANTIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA:05142975000178
Date: 2022.05.31 12:22:40 -03'00'

GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) **Nome:** _____
CPF/MF: _____
2) **Nome:** _____
CPF/MF: _____

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2021

Contrato nº: 17/2021
Contratante: CETURB/ES.
Processo CETURB/ES nº: 89663152
Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 09/2021.
Contratada: GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
CNPJ: 05.142.975/0001-78
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'ÁGUA E CISTERNAS DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, DA SEDE DA COMPANHIA E DA RODOVIÁRIA DE VITÓRIA
Dos valores: Fica readequada a tabela de serviços e valores por ter sido redigida incorretamente.
Fonte:Recursos Próprios

RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente

Protocolo 862153

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: MD Sistemas de Computação Ltda
C to: Manutenção do sistema de gestão de pessoas, modulos: administração de pessoal, benefícios, medicina ocupacional e segurança do trabalho.
Modalidade: inexigibilidade de licitação
Valor mensal: R$ 2.592,03
Vigência: 24 meses
Gestor do Contrato: Grasielli Ferreira Gava - GEPES
Processo nº: 90013140

Vitória, 01 de junho de 2022
Raphael Trés da Hora
Diretor Presidente

Protocolo 862627

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

ERRATA

Na PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 004- R, de 13.04.2022, publicada em 18.04.2022,

Onde se lê:

P15; 267798.499,7682856, P16; 268305/7682492, P17; 269388/7682308, P18; 270213/7682119, P19; 270655/7681802, P20; 272062/7681225, P21; 2 086/7680913, P21; 273565/7680848, P22; 2, 827/76806, P23; 274276/7680299, que segue até a rodovia ES-289 no ponto P24; 274384/7680016, seguindo pela ES-289 até a rodovia BR-101 no ponto P25; 276930/7675133, seguindo pela rodovia BR-101 até o ponto P26; 276444/7674301, que segue até a floresta no ponto P27; 276396/7674371, seguindo o traçado por seguimentos de reta contornam núcleo urbano nos pontos P28; 276307/7674316, P29; 276246/7674299; P30; 276224/7674332, P31; 276162/7674240, seguindo até a rodovia BR-101 no ponto P32; 276241/7674161, seguindo por esta rodovia até o ponto P33; 266311/7665899, seguindo o traçado por seguimentos de reta contornam núcleo urbano nos pontos P34; 266167/7665855, P35; 266072/7665843, P36; 265980/7665855, P37; 265909/7665770, P38; 265854/7665765, P39; 265862/7665734, P40; 265900/7665731, P41; 265977/7665747, P42; 266022/7665718, P43; 266041/7665635, P44; 266039/7665574, P45; 265938/7665450, que segue até a rodovia BR-101 no ponto P46; 266000/7665417, seguindo por esta rodovia até o ponto P47; 264695/7663535; seguindo o traçado por seguimentos de reta contornam núcleo urbano nos pontos P48; 264611/7663623, P49; 264555/7663640, P50; 264533/7663631, P51; 264463/7663559, P52; 264452/7663475, P53; 264460/7663436, P54; 264441/7663367, P55; 264431/7663311, que segue até a rodovia BR-101 no ponto P56; 264379/7663160, seguindo pela BR-101 até o ponto P57; 263139/7661637, seguindo o traçado por seguimentos de reta que perpassam em área rural nos pontos P58; 262478/7661294, P59; 262385,7661260, P60; 261842/7661210, P61; 261606/7661214, P62; 260845/7661419; P63; 260592/7661527; P64; 260304/7661676, P65; 260088/7661929, P66; 259836.660,7662748, que segue até a rodovia ES-391 no ponto P67; 259733.579,7663248, seguindo por esta rodovia até o ponto P68; 258313/7664895, seguindo o traçado por seguimentos de reta que perpassam por topos de morros nos pontos P69; 258334/7665055; P70; 258455/7665306, P71; 258740/7665407; P72; 258896/7665850, P73; 259059/7666538, P74; 259208/7667101, P75; 259208/7667101, P76; 260009/7667900, P77; 259816/7668587, P78; 259559/7669116, P79; 258967/7669880, P80; 258625/7670277, P81; 258682/7670730, P82; 258713/7672007, P83; 258715/7672301, P84; 258606/7672540, P85; 258280/7673074, P86; 257962/7673286, P87; 257265/7673723, P88; 256022/7673998, P89; 255868/7674217, P90; 255342/7674669, P91; 255137/7674757, P92; 254712/7675360, P93; 254305/7675631, P94; 253515/7675472; seguindo até a rodovia ES-177 no ponto P95; 253515/7675472; seguindo o traçado por seguimentos de reta que contornam o perímetro urbano de Santa Rita que perpassam pelos pontos P96; 253583/7677520, P97; 253850/7677681, P98; 253826/7677851, P99; 253861/7677906, P100; 253851,7678003, P101; 253859/7678049, P102; 253745/7678161, P103; 253713/7678220, P104; 253700/7678331, P105; 253659/7678354, seguindo até a rodovia ES-177 no ponto P106; 253641/7678374, seguindo por esta rodovia até o ponto P107; 254918/7680464, seguindo o traçado por seguimentos de reta que contornam o perímetro urbano de Muqui que perpassam pelos pontos P108; 255037/7680412, P109; 255691/7680709, P110; 256018/7680451, P111; 256441/7680281, P112; 256557/7680265, P113; 256648/7680228, P114; 256698/7680175; P115; 256822/7680010, P116; 257158/7679824, P117; 257192/7679657, P118; 257277/7679396; P119; 257334/7679430; P120; 257438/7679565, P121; 257377/7679649, P122; 257411/7679796, P123; 257342/7679822, P124; 257239/7679913, P125; 257125/7679911, P126; 257079/7680045, P127; 257105/7680067, P128; 257047/7680209, P129; 256991/7680476, P130; 256937/7681275, P131; 257359/7681808, P132; 258111/7682670, P133; 258428/7683033, P134; 258317/7683422, fechando o polígono da ZA na rodovia BR-393 no ponto P135; 258317/7683422.

Leia-se:

P15; 267798/7682856, P21; 273086/7680913, P22; 273565/7680848, P23; 273827/7680611, P24; 274276/7680299, que segue até a rodovia ES-289 no ponto P25; 274384/7680016, seguindo pela ES-289 até a rodovia BR-101 no ponto P26; 276930/7675133, seguindo pela rodovia BR-101 até o ponto P27; 276444/7674301, que segue até a

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 1 de Junho de 2022 às 21:58:04
Código de Autenticação: b2507740